



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 328, DE 3 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS** para participar da Reunião da Comissão Permanente de Prevenção e Combate à Violência nos Estádios – CNPG, a ser realizada nos dias 18 e 19 de abril de 2018, na Cidade de Rio de Janeiro/RJ.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo n.º 08191.029409/2018-57,

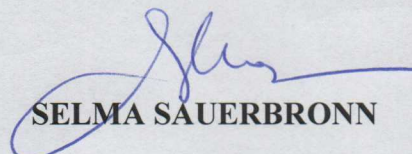
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS** para participar da Reunião da Comissão Permanente de Prevenção e Combate à Violência nos Estádios - CNPG, a ser realizada na sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos dias 18 e 19 de abril de 2018, na Cidade de Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de passagens e metade das diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento deverá ser apresentado ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o Art. 27 da Resolução CSMPDFT n.º 225, de 22 de setembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN